



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78300-901  
Telefone: (65) 3311-4800-E-mail: [gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br)

**Ofício nº 093/GP/2025**

Tangará da Serra/MT, 31 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr.  
HÉLIO DA NAZARÉ  
Vereador  
Tangará da Serra/MT

**Assunto:** Requerimento 5/2025 – informações a respeito do desmembramento da área doada para a construção do DETRAN E SEST/SENAT.

Excelentíssimo Vereador,

Cumprimentamos Vossa Excelência e, em resposta ao Requerimento em epígrafe, que requer: **a)** Já houve o desmembramento da área, para que possa ser doada ao Sest/Senat? **b)** Tem data prevista para encaminhar a essa Casa de Leis o projeto no qual concede a referida doação? **c)** Depois de apreciado e aprovado o projeto, qual será o passo que deverá ser tomado pelo Sest/Senat para dar o início de sua obra?

Informamos que conforme levantamentos nos setores competentes, constatamos que em relação ao desmembramento, cumpre informar que no projeto apreciado existe a pretensão de abertura de uma via. Assim, quando se pretender parcelar o solo com abertura de vias devemos atender o disposto na legislação de parcelamento do solo, por este motivo não se trata de um simples desmembramento. Desta forma, primeiramente a via deverá ser regularizada (desapropriação conforme imagem anexa) para posterior desmembramento das áreas.

O prazo para a desapropriação, considerando a busca de matrículas, projetos, registro e demais atos devem ultrapassar 60 dias.

Ressalta-se que com a autorização legislativa o município finaliza os procedimentos de sua responsabilidade. Após receber a documentação, o SEST/SENAT providenciará transferência da área para que de posse do imóvel, possa iniciar o processo licitatório, seguido da ordem de serviço e início da tão sonhada obra.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Vander Alberto Masson**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BCB-157E-B820-7223

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 31/03/2025 09:31:03 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6BCB-157E-B820-7223>

-57.46827883726057  
-14.628767742388622

-57.46963389511397  
-14.629766898590269

Rotta Hotel

-57.47099124865219  
-14.630726417069269

Av. Inácio Bittencourt Cardoso

Rotatória  
Cristo

Área para Desapropriação  
(Buscar Matrículas)

0 25 50 m

